## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/

Sugestão de aquisição de kit's de APH em combate (IFAK) para a

Coordenadoria de Assuntos

Estratégicos e Inteligência

## SUMÁRIO

Ord.		Pág.							
	Histórico de Revisões	3							
1	OBJETO	4							
2	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	4							
2.1	Requisitos obrigacionais	4							
3	NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	5							
3.1	Condições atuais dos equipamentos à disposição da								
	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência	6							
4	INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO	6							
	PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO	6							
5	LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE								
	ATENDAM À DEMANDA	6							
6	QUANTIDADE ESTIMADA	7							
7	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	8							
8	PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO	10							
9	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU	10							
	INTERDEPENDENTES								
10	RESULTADOS ESPERADOS	10							
11	DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE	10							
12	OUTRAS INFORMAÇÕES	11							

### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
23/10/2023	01	Versão inicial	Cap. Ivens
24/10/2023	02	Revisão	Maj. Regina

#### 1 OBJETO

Este estudo tem como objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento às necessidades de aquisição de kit's de APH em combate para a Coordenadoria de Assuntos Estratégico e Inteligência do Ministério Público do Estado do Maranhão, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

### 2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais adquiridos deverão corresponder à exata especificação correspondente no Termo de Referência e do Edital.

As empresas licitantes deverão fornecer declaração de capacidade técnica comprovando o a venda destes equipamentos para outras instituições públicas e privadas;

As empresas licitantes deverão apresentar materiais aprovados pelas empresas de regulação correspondentes.

#### 2.1 Requisitos Obrigacionais

- Atender às solicitações nos prazos estipulados.
- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo MPMA.
  - Entregar os materiais durante o expediente do MPMA.
- Substituir, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem inadequados.
- Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na contratação.
- Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação.
- Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com todas as normas que regulamentam o objeto da contratação.

### 3 NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O Ministério Público do Estado do Maranhão, atualmente, possui 61 (sessenta e um) policias militares lotados na Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência (CAEI), distribuídos em três polos (São Luís, Timon e Imperatriz), responsáveis por desempenhar atividades relacionadas à Segurança Institucional e Atividade de Inteligência Ministerial em todo o território maranhense.

Entre as atividades desempenhadas pela Coordenadoria destaca-se a segurança aproximada do Procurador-Geral de Justiça, segurança aproximada de membros e servidores ameaçados nos moldes do Ato Regulamentar nº 18/2016 – GPGJ, apoio de segurança durante operações, diligências e eventos realizados pelas unidades ministeriais, apoio de segurança durante as atividades do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, gestão de toda a segurança de áreas e instalações dos edifícios do MPMA, atividades relacionadas à Inteligência e Contrainteligência ministerial, entre outras.

Para o regular desempenho destas atividades faz-se necessário, além de pessoal capacitado, a utilização de equipamentos adequados de defesa e resposta operacional às situações adversas e críticas que possam surgir. Entre estes equipamentos, destaca-se para a presente sugestão os kit's de APH em combate.

Durante o desempenho das atividades de segurança aproximada de membros e servidores ameaçados, ou durante o apoio de segurança em operações críticas, os profissionais da segurança institucional e os ativos protegidos podem estar sujeitos às ações da criminalidade em geral e organizações criminosas. Nestas situações, havendo algum atentado a integridade física dos membros e servidores faz-se necessário que os profissionais de segurança tenham conhecimentos básicos de atendimento pré-hospitalar e materiais adequados disponíveis.

O APH em combate é o atendimento realizado fora de um ambiente hospitalar e é comumente ligado a operações que envolvem risco de confrontos armados. As técnicas relacionadas a este atendimento tornam possível um resgate em ambiente hostil com o mínimo de equipamento necessário para a manutenção da vida até a chegada em um suporte avançado (Ambulância SIATE/SAMU ou Hospital de referência).

No Brasil foi elaborado o protocolo MARC com o objetivo de nortear o atendimento pré-hospitalar policial em combate, visto a quantidade de confrontos

armados em todas as regiões brasileiras. O termo MARC é um mnemônico das palavras Massivo, Ar (vias aéreas), Respiração e Calor. Estes são os quatros importantes pontos para um atendimento pré-hospitalar em combate, através do controle de hemorragias, manutenção de vias aéreas pérvias, cuidados com a respiração e manutenção de calor evitando a hipotermia.

No entanto, além do conhecimento especializada, para que seja possível realizar esse tipo de atendimento faz-se necessário que os operadores de segurança tenham a sua disposição os equipamentos adequados.

Diante do exposto a presente sugestão justifica-se pela necessidade de munir os policiais militares da CAEI bem como os membros e servidores a serem protegidos com materiais adequados ao Atendimento Pré Hospitalar (APH) em combate, em situações de extrema necessidade.

# 3.1 Condições atuais dos equipamentos à disposição da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência.

Atualmente a CAEI não possui materiais disponíveis que sejam adequados às técnicas de APH em combate.

# 4 INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

A presente sugestão de contratação encontra respaldo institucional, na Política de Segurança Institucional, instituída através do Ato Regulamentar nº 136/2018-GPGJ, bem como possui previsão no Plano Anual de Contratações da Procuradoria-Geral de Justiça.

## 5 LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

O levantamento de mercado considerou contratações similares feitas por órgãos do Governo Federal e Estaduais e foi identificada ampla concorrência com participação de um número significativo de empresas.

Diante disso, temos como alternativas as seguintes formas de contratação:

- a) Contratar empresa especializada para locação dos materiais de APH desejados.
- b) Aquisição dos materiais de APH que atendam as especificações e quantidade pretendidas.

Análise das alternativas:

A alínea "a" não é viável, devido não ter no mercado empresa que faça locação dos materiais de APH descritos, principalmente em razão dos materiais desejados serem de uso pessoal e descartáveis após o uso.

A alínea "b", se mostra viável e um fator relevante é a possibilidade de realização de licitação por parte do órgão, que observaria quantidades, critérios e especificações elaboradas pelo próprio requisitante, trazendo maior oportunidade de atendimento correto da demanda.

Desta forma, para atendimento da demanda levantada sugere-se a realização de processo licitatório.

#### **6 QUANTIDADE ESTIMADA**

Conforme doutrina específica do Atendimento Pré-Hospialar em Combate (Protocolo MARC 1) e instruções do Comitê Brasileiro de APH em Combate o KIT de APH em Combate (IFAK) adequado deve conter:

- 2 (dois) torniquetes CAT 7ª geração /SOFTT 5ª geração, com porta torniquete modular; 1 (uma) bandagem elástica de combate 6" (bandagem israelense); 2 (dois) selos de tórax valvulado (beacon ventilado); 2 (duas) gazes de combate com agente hemostático; 1 (uma) tesoura ponta romba de resgate; 2 (dois) pares de luva nitrílica; 1 (uma) manta térmica aluminizada; 1 (uma) bolsa de calor instantânea (heat pack); 1 (uma) cânula nasofaríngea (n. 28); e 1 (um) embornal médico.

Considerando que a Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência, neste ano, já empregou dezenas de equipes de campo, de forma simultânea, durante operações de apoio de segurança ao GAECO e protocolos de segurança aproximada; e que o ideal seria que cada equipe estivesse portando pelo menos 1 (um) KIT de APH, entende-se que a aquisição de 20 (vinte) KIT's de APH em combate, a serem distribuídos nas Regionais de São Luís, Timon e Imperatriz seria capaz de suprir as demandas desta Coordenadoria em situações semelhantes de grande emprego do seu efetivo.

## 7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1	KIT DE APH EM COMBATE												
14	Descrição do equipamento	Und.	Qtd	ARMA DEFENSE		CASTRO SOLUÇÕES		ALXTEK SUPRIMENTOS		CORDOVA SCHRAMM		Valor médio	Valor médio
Item				Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	unitário	total
4.1.1	Bolso APH para colete tático modular.	Unid.	20	139,90	2.798,00	140,00	2.800,00	148,73	2.974,60	150,00	3.000,00	R\$ 144,66	R\$ 2.893,15
				ROSDEI	LMULTI**	BAZAR MILITAR		FORÇA TAREFA		PONTO DE IMPACTO STORE		-	-
				Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	-	-
4.1.2	Porta torniquete	Unid.	40	45,00	1.800,00	84,99	3.399,60	90,06	3.602,40	104,96	4.198,40	R\$ 93,34	R\$ 3.733,47
					LUTIONS DICAL	GM TÁTICO MEDICINA TÁTICA		NATION PRO		-	=		
				Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	-	-
4.1.3	Torniquete tático	Unid.	40	310,00	12.400,00	429,56	17.182,40	397,81	15.912,40	348,58	13.943,20	R\$ 371,49	R\$ 14.859,50
				JP PH	IARMA	BRASIL TARGET SHOOT		WARSAFE BH		FORÇA TAREFA MILITAR		-	-
				Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	-	-
4.1.4	Bandagem eslástica de 6"	Unid.	20	132,00	2.640,00	163,13	3.262,60	106,40	2.128,00	107,06	2.141,20	R\$ 127,15	R\$ 2.542,95
				JP PH	IARMA	ALL SOLUTIONS REFUFER MEDICAL		MONTESE ARTIGOS MILITARES		-	1		
				Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Unit. R\$	Total R\$	-	-
4.1.5	Selo de tórax valvulado	Unid.	40	247,18	9.887,20	247,00	9.880,00	265,00	10.600,00	311,25	12.450,00	R\$ 267,61	R\$ 10.704,30
				JP PH	ARMA*	BLACK OPS TACTICAL		CARREFOUR		MEDICINA TÁTICA		=	-
				Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	-	-
4.1.6	Gaze hidrofílica com agente hemostático	Unid.	40	600,50	24.020,00	484,41	19.376,40	321,00	12.840,00	346,81	13.872,40	R\$ 384,07	R\$ 15.362,93
				MCL CO	OMERCIO	ASCAMAS COMERCIO		MEDICAL LIFE		HOSPMED		-	-
				Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	-	-
4.1.7	Tesoura ponta romba	Unid.	20	32,70	654,00	33,33	666,60	37,71	754,20	38,19	763,80	R\$ 35,48	R\$ 709,65
				INFINITY	PHARMA**	LN MEDIC		MEDIX BRASIL		SAFETY TRAB		-	-
				Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	-	-
4.1.8	Luva de procedimento nitrílica (caixa com 100 unid.)	Caixa	06	30,99	185,94	49,79	298,74	45,80	274,80	57,69	346,14	R\$ 51,09	R\$ 306,56

				FIBRA CIRURGICA		CIRUPAR		BISTURI		MEDAXO		-	-
				Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	-	-
4.1.9	Manta térmica aluminizada	Unid.	20	27,29	545,80	24,87	497,40	35,43	708,60	33,78	675,60	R\$ 30,34	R\$ 606,85
				POSTERARI		DUTTZ		SAFE COMBAT		TOTAL BABY STORE		-	-
				Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	-	-
4.1.10	Bolsa de calor instantânea	Unid.	20	37,60	752,00	41,27	825,40	46,01	920,20	53,15	1.063,00	R\$ 44,51	R\$ 890,15
				R2 S ABRAHAO COMERCIO		COVAN		MEDICAL-HOSP		ARMADA ARTIGOS MILITARES		-	-
				Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	Unit. R\$	Total R\$	-	-
4.1.11	Cânula nasofaríngea	Unid.	20	61,20	1.224,00	64,65	1.293,00	68,06	1.361,20	71,54	1.430,80	R\$ 66,36	R\$ 1.327,25
TOTAL										R\$ 53.936,76			

\*O valor foi excluído do cálculo da média total do item 4.1.6 por estar excessivamente elevado (+ de 30% acima da média de todas as cotações), conforme cotações em anexo.

\*\*Os valores foram excluídos do cálculo da média total dos itens 4.1.2 e 4.1.8 por estarem inexequíveis (+ de 30% abaixo da média de todas as cotações), conforme cotações em anexo.

Conforme levantamento apresentado no quadro acima o valor total para os KIT's de APH em combate é de **R\$ 53.936,76** (cinquenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

### 8 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A rigor, objetos divisíveis, complexos ou de naturezas distintas devem ser parcelados em itens independentes com vistas à ampliação da competitividade – princípio básico da licitação –, propiciando, assim, que os licitantes apresentem propostas individualizadas para cada um deles, de acordo com suas condições, e, igualmente, que o julgamento seja feito em relação a cada qual, o que usualmente resulta em preços mais vantajosos.

No caso em tela, considera-se vantajoso o parcelamento da contratação em itens independentes.

### 9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O órgão já apresenta estrutura adequada para a guarda dos materiais e os profissionais da CAEI já receberam treinamento especializado para a sua utilização, conforme Processo Administrativo 11405.2023.

#### 10 RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação sugerida pretende-se disponibilizar aos profissionais de segurança da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência equipamentos adequados a uma rápida resposta nas situações de traumas sofridos durante operações de segurança aproximada e apoio de segurança em situações críticas de alto e médio risco, em qualidade e quantidade capazes de suprir as necessidades dos polos (São Luís, Timon e Imperatriz).

### 11 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de todos os pontos levantados e aspectos considerados, entende-se que a contratação pretendida será eficiente para alcançar os resultados elencados no item 10 desta sugestão, com patente viabilidade técnica e estando perfeitamente adequada aos parâmetros legais, econômico-financeiros, socio-ambientais e de planejamento estratégico deste órgão.

Página 11 de 11

12 OUTRAS INFORMAÇÕES

As empresas licitantes deverão observar as normas aplicáveis relativas à lei

nº 6.938, de 1981, que trata sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e a Instrução

Normativa IBAMA n° 13, de 23/08/2021 e anexos, relativos às atividades potencialmente

poluidoras.

As empresas vencedoras do certame, durante a execução do contrato, deverão

apresentar um documento informando os métodos utilizados para gestão dos resíduos

sólidos, a fim de obedecer ao que preceitua o artigo 9º da lei 12.305/2010 - Política

Nacional de Resíduos Sólidos.

São Luís - MA, data da assinatura

MAJOR QOPM REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES

Chefe da Seção de Segurança institucional / CAEI / PGJ-MA

CAPITÃO QOPM IVENS DE SOUSA SOEIRO

Seção de Segurança institucional / CAEI / PGJ-MA